



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### MINHA OFICINA BOSCH

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.012192/2021

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COMFIACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA

Endereço: EIXO URBANO CENTRAL Número: 976 Bairro: CENTRO Município: CAMACARI UF: BA CEP:42800-057

CNPJ/MF nº: 16.165.292/0001-52

###### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:ROBERT BOSCH LIMITADAEndereço: ANHANGUERA KM 98 Número: SN Complemento: KM 98  
Bairro: JARDIM EULINA Município: CAMPINAS UF: SP CEP:13065-900

CNPJ/MF nº:45.990.181/0001-89

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Camaçari/BA

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

12/04/2021 a 14/08/2021

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

12/04/2021 a 31/07/2021

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar a distribuição gratuita de prêmios, na modalidade ASSEMBLHADA A CONCURSO, nos termos do art. 1º da Lei 5.768/71 e do Decreto nº. 70.951/72, que será promovida por COMFIACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA (COMFIAÇO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 016.165.292/0001-52, estabelecida na Av. Eixo Urbano Central, 976, , CEP 42800-057, na cidade de Camaçari-BA, sendo aberta à participação de pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, domiciliadas no Brasil, que realizarem compras de produtos da Bosch (incluindo as marcas Skil, Dremel, Freud e Sia) na loja COMFIAÇO, durante o período de participação ou enquanto durarem os estoques, com exceção dos excluídos conforme este regulamento.

6.2 Durante a execução da promoção “MINHA OFICINA BOSCH”, a cada R\$ 200,00 (duzentos reais) gastos em produtos ou serviços das marcas Bosch, Skil, Dremel, Freud e Sia), o cliente receberá um cupom para concorrer aos prêmios desta promoção. Comprando produtos da marca Bosch a bateria, o cliente receberá cupons em dobro.

6.3 Após sua(s) compra(s), o cliente receberá, gratuitamente, seus comprovantes de compras e cupons correspondentes para concorrer ao prêmio da presente promoção. Os cupons serão distribuídos durante o horário de atendimento da loja, respeitando inclusive horários especiais que venham a ser estabelecidos por autoridades locais como medidas de prevenção em razão da pandemia da Covid-19.

6.4 Ao participar da presente promoção, o participante declara estar de acordo em receber promoções, ofertas e/ou comunicados da COMFIAÇO através de e-mail marketing, mensagens de texto (SMS) e WhatsApp, bem como declara estar ciente de que as informações cadastrais da presente campanha são utilizadas pela mandatária para identificação de cliente, encaminhamento de ofertas e identificação de seu perfil de compra e consumo. Após o período da promoção, o participante poderá solicitar a exclusão dos dados pessoais da Base de Dados da COMFIAÇO pelo telefone (71) 3413-8500.

6.5 O consumidor deverá preencher o cupom com seus dados pessoais para contato: (a) nome completo, (b) endereço completo, (c) número do CPF (d) número da nota fiscal, (e) telefone (com DDD), (f) e-mail, se houver, e responder, de próprio punho, a resposta correta à pergunta formulada. Caso qualquer cupom sorteado não contenha todas as informações corretas, ou tiver seu preenchimento incompleto, rasurado, adulterado, emendado ou rasgado, será automaticamente desclassificado.

6.6 Os participantes poderão concorrer ao prêmio com mais de 01 (um) cupom da promoção.

6.7 Participarão da apuração os cupons depositados na urna até 18:00 do dia 31/07/2021. Após este horário, a urna será lacrada e será reaberta às 10:00 do dia 14/08/2021, para realização do sorteio.

#### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual é a loja mais completa para sua obra e que traz mais economia para o seu bolso?

#### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 14/08/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/04/2021 08:00 a 31/07/2021 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Eixo Urbano Central NÚMERO: 976 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Camaçari UF: BA CEP: 42800-057

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja Confiaço

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 Kit contendo 1 (uma) Parafusadeira a Bateria, 1 (uma) Parafusadeira/Furadeira, 1 (uma) Esmerilhadeira Portátil, 1 (uma) Serra Circular, 1 (uma) Serra Tico-Tico, 1 (um) Martelete Perfurador, 1 (um) Kit Maleta Azul com 103 Unidades, 1 (uma) Serra Meia Esquadria, 1 (uma) Serra Mármore Titan, 1 (uma) Tupia, 1 (uma) Lixadeira, 1 (uma) Trena a Laser, 1 (uma) Parafusadeira Bosch Go, 1 (uma) Micro Retifica Dremel, 1 (uma) L-BOXX 102 com set 12 peças, 1 (uma) Maleta de Transporte L-Boox 136, 1 (uma) Maleta de Transporte L-Boox 238, 1 (um) Jogo de Serra Copo para Madeira, 1 (um) Carrinho de Transporte, 1 (uma) Plaina Skil, 1 (um) Combo GSR 120-LI + GDR120-LI 2AH Maleta Alumínio e 1 (uma) Parafusadeira a Bateria Bosch Go	10.000,00	10.000,00	1

#### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	10.000,00

#### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1. No momento do sorteio, serão aleatoriamente retirados da urna, tantos cupons quantos forem necessários, até que seja identificado 01 (um) cupom que apresente os dados legíveis de identificação do participante para o prêmio, e, após a verificação de validade do cupom e da capacidade do seu titular de concorrer ao respectivo prêmio, será atribuído ao mesmo, o prêmio correspondente.

10.2. Após a retirada do cupom contemplado, serão retirados 3 (três) cupons suplentes para o prêmio, na mesma ordem, que constarão na ata do sorteio, a fim de garantir a apuração do resultado da promoção.

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1. Não poderão participar da promoção os sócios proprietários e/ou funcionários, bem como seus cônjuges e parentes de 1º (primeiro grau) das lojas COMFIAÇO participantes e da BOSCH, bem como suas agências de propaganda e promoção e demais pessoas que de forma direta ou indireta tenham participado na criação e operacionalização da presente promoção.

11.2. A COMFIAÇO terá a relação de todos os nomes de pessoas que tem a participação na presente promoção excluída. Caso, por qualquer motivo, qualquer cupom seja preenchido em favor de pessoas impedidas de participar, estes cupons serão considerados inválidos e não ensejarão direito nem ao prêmio objeto dessa promoção e nem qualquer outro direito, vantagem, indenização de qualquer natureza.

11.3. A verificação com relação aos excluídos será feita pela promotora, por ocasião do cadastro das compras para

participação da presente promoção.

11.4. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da participação do cliente, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

11.5. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder civil e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

11.6. Caso não haja nenhum retorno do participante, após um prazo de 5 (cinco) dias úteis de efetivo contato feito pela empresa promotora da campanha, o participante será desclassificado e um novo contemplado será selecionado de acordo com as regras deste Regulamento.

## 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A presente promoção e seu resultado serão divulgados nos espaços internos e de acesso da Comfiaço, bem como nas mídias sociais (Facebook, Twitter, Instagram, entre outras), tabloides e jornais, devendo todos os materiais de divulgação conter o número do Certificado de Autorização emitido pela SECAP/ME - SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ENERGIA E LOTERIA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA e o ganhador será notificado por telefone ou e-mail, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de apuração.

## 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue no domicílio do participante contemplado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de apuração.

## 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Não terão validade os cupons que apresentarem defeitos ou vícios, tais como a falta da resposta correta, impossibilidade de identificação do ganhador devido ao preenchimento ilegível, rasuras, ou quaisquer outros que impossibilitem a verificação da autenticidade ou direito ao prêmio, ou cujas características demonstrem tratar-se de falsificação ou cópias não autorizadas.

14.2. Caso, por qualquer motivo, qualquer cupom seja preenchido em favor de pessoas impedidas de concorrer, ele será desconsiderado e não ensejará direito nem ao prêmio objeto desta promoção e nem a qualquer outro direito, vantagem ou indenização de qualquer natureza, procedendo-se, em seguida, ao sorteio de novo cupom.

14.3. Ao participar da presente promoção, o cliente concorda em fornecer seus dados e imagens à Empresa Promotora, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) em até um ano após o término da promoção.

14.4. Caso, por qualquer motivo, o participante deseje alterar seu cadastro ou cancelar o consentimento para o uso de seus dados, neste período, poderá entrar em contato com a mandatária, no telefone (71) 3413-8500.

14.5. Ao cancelar o consentimento para o uso de seus dados, o participante perde o direito de concorrer aos prêmios da presente promoção.

14.6. A Empresa Promotora pode coletar (1) toda e quaisquer informações que sejam fornecidas pelo participante ao preencher os cupons para participar da presente promoção, nos termos do regulamento, (2) toda e quaisquer informações que sejam fornecidas pelo participante ao usufruir os benefícios da promoção, e (3) outras informações voluntária ou involuntariamente fornecidas pelo participante durante a sua interação com a presente promoção.

14.7. A COMFIAÇO não vende ou comercializa os dados pessoais dos participantes coletados durante a execução da promoção e toma as precauções necessárias para mantê-los em segurança.

14.8. Os dados pessoais coletados dos participantes são armazenados e tratados pela CHAVENCI com as seguintes finalidades: aproximar a COMFIAÇO de seus clientes, conhecendo mais de suas preferências e fornecendo um novo canal de comunicação entre as partes; contatar os participantes para informar-lhes sobre (1) a operação da promoção, (2) eventuais mudanças nos termos da promoção (3) o resultado da promoção; aprimorar as iniciativas comerciais e promocionais da COMFIAÇO; desenvolver internamente uma análise sobre os interesses, comportamentos e localização dos consumidores para compreender melhor suas preferências pessoais com o intuito de aprimorar e customizar a sua experiência; classificar e agrupar informações de participantes.

14.9. O direito ao prêmio é pessoal e intransferível e em hipótese alguma o ganhador terá direito, sob qualquer alegação, a pedir sua troca ou substituição de qualquer detalhe que não sejam os determinados na descrição do prêmio.

14.10. A responsabilidade da COMFIAÇO, junto ao participante ganhador, se encerra no momento da entrega dos prêmios, ficando tal pessoa responsável por requisitar o direito de garantia do prêmio junto ao fornecedor, em caso de problemas, assim como qualquer acidente ou dano decorrente da utilização do prêmio concedido na presente promoção.

14.11. Os casos omissos e dúvidas porventura suscitadas, com a execução do plano de operação e regulamento

serão solucionados pela empresa promotora desta Campanha, cuja decisão será submetida à apreciação da SECAP/ME - SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ENERGIA E LOTERIA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações desde que devidamente fundamentadas.

14.12. A PROMOÇÃO, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados, pela COMFIAÇO, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da PROMOÇÃO, mediante autorização prévia da SECAP/ME - SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ENERGIA E LOTERIA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

14.13. O regulamento completo desta promoção será divulgado para o acesso de todos os participantes no interior da COMFIAÇO e no site [www.comfiaco.com.br](http://www.comfiaco.com.br)

14.14. Fica eleito o foro do participante, como competente para dirimir as questões oriundas desta promoção.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva, Chefe de Divisão, em 05/04/2021 às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador CKD.AKX.XKW